

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023033904  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 050/2023

**OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis em Geral para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.**

**DESPACHO**

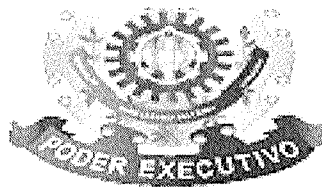
Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 050/2023**, objetivando, o Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis em Geral para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.403.240/0001-14, estabelecida na Rua 11, Quadra 72, Lote 23, Loja 02, Bairro Santa Fé – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	LA ESPANHOLA	600	UNIDDE	R\$ 26,95	R\$ 16.170,00
07	ATUM 170G	GOMES	600	UNIDADE	R\$ 9,93	R\$ 5.958,00
08	ARROZ INTEGRAL 1KG	CRISTAL	300	PACOTE	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
09	BISCOITO CREAM CRAKER 360G	TODESCHINI	1.200	PACOTE	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
12	CAFÉ TORRADO MOIDO 500G	COMPANHEIRO	8.200	UNIDADE	R\$ 16,92	R\$ 138.744,00
14	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	1.200	CAIXA	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
15	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	1.200	CAIXA	R\$ 4,72	R\$ 5.664,00
16	CHÁ DE CAMOMILA 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	1.200	CAIXA	R\$ 4,52	R\$ 5.424,00
17	CHÁ DE HORTELÃ 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	600	CAIXA	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
18	CHÁ DE MAÇÃ 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	300	CAIXA	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
20	EXTRATO DE TOMATE 340ML	BONARE	2.500	UNIDADE	R\$ 5,89	R\$ 14.725,00
25	FERMENTO EM PÓ 100G	CAIPIRA	250	UNIDADE	R\$ 4,91	R\$ 1.227,50
30	LEITE EM PÓ DESNATADO 280G	ITAMBE	900	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 17.910,00
31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 1KG	TODESTINE	2.200	QUILO	R\$ 6,90	R\$ 15.180,00
36	MILHARINA EM FLOCOS 500G	RAINHA	600	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
39	OLEO DE SOJA 900ML	SOYA	5.280	UNIDADE	R\$ 6,94	R\$ 36.643,20
42	SAL REFINADO 1KG	GLOBO	800	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00

**TOTAL DO FORNECEDOR**

**R\$ 280.039,70**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRIATIVA COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.831.980/0001-11, estabelecida na Rua Benedito Pimentel nº 300, Edifício Santa Rita, Loja 01, Bairro Centro – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	MARATA	180	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 891,00
05	AVEIA EM FLOCOS 170G	NATURALLE	1.200	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
11	BISCOITO INTEGRAL DE SAL C/ 6 UND	SOL	1.600	PACOTE	R\$ 6,95	R\$ 11.120,00
19	CREME DE LEITE 200G	ITALAC	900	UNIDADE	R\$ 2,98	R\$ 2.682,00
32	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500G	ARAGUAIA	900	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
33	MAIONESE 500G	ARISCO	600	UNIDADE	R\$ 10,95	R\$ 6.570,00
35	MILHO VERDE 170G	BONARE	2.900	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 14.355,00
40	OREGANO 10G	TEMPERE	600	UNIDADE	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
41	SUCO EM PÓ CONCENTRADO BAIXO TEOR DE AÇÚCAR	VELLY	6.000	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 28.500,00
43	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA 1KG	ARIANE	480	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 5.184,00
45	VINAGRE 500ML	MARATÁ	600	UNIDADE	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
47	POLVILHO DOCE 1KG	CAIPIRA	300	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
49	CANUDO SUPER SHAKE 10MM PLASTICO - C/ 100UND.	STRAWPLAST	30	PACOTE	R\$ 10,95	R\$ 328,50

**TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 87.138,50

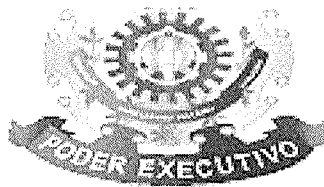
**J.B.E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.162.681/0001-60, estabelecida na Avenida Alfredo Nasser, Quadra 62, Lote 16, Sala 01, Bairro Setor Mandu II – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	COLHER DESCARTAVEL - C/ 50 UND	PRAFESTA	6.000	PACOTE	R\$ 7,75	R\$ 46.500,00

**TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 46.500,00

**LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.230.576/0001-52, estabelecida na Rua 01, Quadra 08, Lote 03, Sala 01, Bairro Parque Estrela D Alva VII – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA 1KG	CLADINHO	6.200	PACOTE	R\$ 7,96	R\$ 49.352,00
24	FEIJÃO PRETO 1KG	DONAD	600	UNIDADE	R\$ 9,97	R\$ 5.982,00
26	GELATINA EM PÓ 20G - SABORES: UVA, ABACAXI, MORANGO E FRAMBOEZA.	DROETKER	2.800	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 8.232,00
27	GELEIA DIET DE MORANGO 230G	LOWÇUCAR	150	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
28	GELEIA DIET DE FRAMBOEZA 230G	LOWÇUCAR	150	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
29	GELEIA DIET DE AMORA 230G	LOWÇUCAR	150	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
52	COPO DESCARTAVEL 50ML - C/ 100UND	MINASPLAST	1.900	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 5.700,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

53	POTE DESCART. 500ML C/ TAMPA 50UND.	MINASPLAST	1.900	PACOTE	R\$ 19,95	R\$ 37.905,00
54	POTE DESCART. 300ML C/ TAMPA 50UND.	MINASPLAST	2200	PACOTE	R\$ 16,95	R\$ 37.290,00
57	SACO TRANSPARENTE 40X60	GOISPLASTICO	25000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
58	SACO TRANSPARENTE 30X20	GOISPLASTICO	10000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 159.938,50</b>
----------------------------	-----------------------

**MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.821.330/0001-95, estabelecida na Avenida Doutor Danton Jobim S/N, Quadra 33, Lote 33, Loja 01, Bairro Jardim do Ingá – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ARROZ 5KG	TIO DITO	2.520	PACOTE	R\$ 23,99	R\$ 60.454,80
51	COPO DESCARTAVEL 200ML - C/ 100 UND	FONPLAST	18.000	PACOTE	R\$ 6,20	R\$ 111.600,00
55	BANDEJA DESCARTAVEL DE ISOPOR 4 DIVISÕES	BOM APETITE	45.000	UNIDDE	R\$ 1,60	R\$ 72.000,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 244.054,80</b>
----------------------------	-----------------------

**MERCADO TULIPAS LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.851.812/0001-02, estabelecida na Avenida Contorno, Quadra 50, Lote 12, Parque Estrela D Alva I – LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

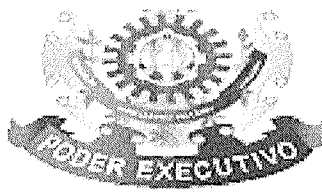
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO 400 G	TEMPERO BRASILIA	180	PACOTE	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00
13	CALDO DE GALINHA - CX C/ 6 UND	ARISCO	1.200	CAIXA	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
21	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	DO ZE	900	PACOTE	R\$ 9,05	R\$ 8.145,00
22	FARINHA DE TRIGO 1KG	VITORIOSA	600	UNIDADE	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
37	MUCILON DE MILHO 360G	MUCILON	450	UNIDADE	R\$ 11,95	R\$ 5.377,50
38	MUCILON DE ARROZ 360G	MUCILON	450	UNIDADE	R\$ 11,95	R\$ 5.377,50
44	TRIGO PARA KIBE 500G	PACHA	240	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 1.668,00
46	AMIDO DE MILHO MAISENA 500G	MILENA	120	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
48	FOLHA DE LOURO 4g	TEMPERO BRASILIA	300	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
56	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 C/ 50UND.	FLORAX	900	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 39.984,00</b>
----------------------------	----------------------

**QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.911.552/0001-76, estabelecida na Avenida Doutor Danton Jobim S/N, Quadra 28, Lote 08, Loja 01, Bairro Jardim do Ingá - LUZIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR 5KG	SUPER BRANCO	1.800	PACOTE	R\$ 18,90	R\$ 34.020,00
10	BISCOITO MAISENA 330G	LIANE	1.000	PACOTE	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00
34	MARGARINA COM SAL 500G	DELICIA	2.600	UNIDDE	R\$ 9,60	R\$ 24.960,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 66.830,00</b>
----------------------------	----------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>TOTAL DO CERTAME</b>	<b>R\$ 924.485,50</b>
-------------------------	-----------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 924.485,50** (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

**(CONTA: 58889X) HMJI/UPAS/CAPS II/ CAPS AD III**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>107064</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0620</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 58889X) SAMU**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço Móvel e Urgência</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>107064</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0594</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 58889X) UBS/UBSF**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>107008</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0545</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 798760) UPA I/ UPA II**

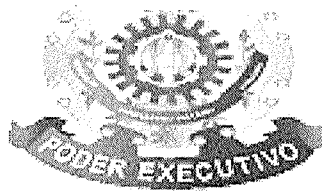
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>131017</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0622</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 470465) CAPS II/ CAPS AD III**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>131060</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0622</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 798760) SAMU**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço Móvel e Urgência</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>131020</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0595</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>
----------------------------	---

**(CONTA: 798760) UBS/UBSF**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>131010</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0546</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 798760) PNAISP**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>131008</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0546</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 798760) PNAISP**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>231008</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.1071</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 08772-0) HMJI/CAPS II/ CAPS AD III/UAI/UPA I/ UPA II**

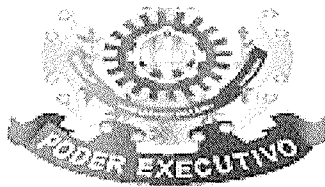
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>102000</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0622</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 08772-0) SAMU**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2052 – Manutenção do Serviço Móvel e Urgência</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>102000</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0593</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>

**(CONTA: 08772-0) UBS/UBSF**

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2023.0301.10.302.0114.2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>102000</b>
<b>DOTAÇÃO COMPACTADA</b>	<b>2023.0544</b>
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>3390.30.00 – Material de Consumo</b>



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(CONTA: 08772-0) SMS

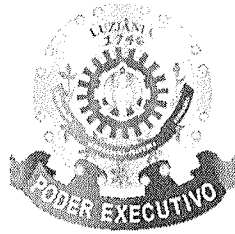
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0301.10.301.0114.2961 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO	102000
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0527
NATUREZA DA DESPESA	3390.30.00 – Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

Luziânia, 18 de Janeiro de 2024



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

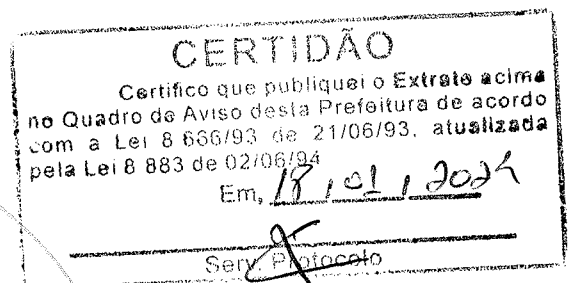


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023033904**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 050/2023**

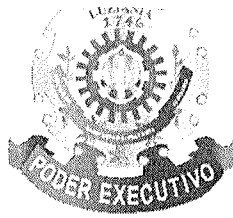
Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023033904, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis em Geral para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 050/2023, ficando convocadas as Empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA - CNPJ- 41.403.240/0001-14**, vencedora dos itens **06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 30, 31, 36, 39 e 42**, no valor de R\$ 280.039,70 (Duzentos e Oitenta Mil, Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos); **CRIATIVA COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ 36.831.980/0001-11**, vencedora dos itens **03, 05, 11, 19, 32, 33, 35, 40, 41, 43, 45, 47 e 49**, no valor de R\$ 87.138,50 (Oitenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **J.B.E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 44.162.681/0001-60**, vencedora do item **50**, no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais); **LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ- 20.230.576/0001-52**, vencedora dos itens **23, 24, 26, 27, 28, 29, 52, 53, 54, 57 e 58**, no valor de R\$ 159.938,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ - 36.821.330/0001-95**, vencedora dos itens **04, 51 e 55**, no valor de R\$ 244.054,80 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); **MERCADO TULIPAS LTDA - CNPJ- 10.851.812/0001-02**, vencedora dos itens **01, 13, 21, 22, 37, 38, 44, 46, 48 e 56**, no valor de R\$ 39.984,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) e **QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ- 40.911.552/0001-76**, vencedora dos itens **02, 10 e 34**, no valor de R\$ 66.830,00 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 924.485,50 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**, para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Luziânia- GO, aos 18 de Janeiro de 2024.

Publique-se



**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Saúde



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2023

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**19.01.2024**), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.556.717/0001-63, situada na Rua Artur Roriz s/n° Setor Aeroporto – Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo secretário municipal de saúde o Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador da carteira de identidade n° 1698461 SSP/DF e inscrito no CPF n° 864.570.471-49 e de outro lado as empresas relacionadas abaixo, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal n° 7.892; Decreto Municipal n. 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 050/2023, Eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios e Materiais Descartáveis em Geral para uso da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de n° 2023033904, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

### 1 – DO OBJETO

Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis em Geral para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial para registro de preços n° 050/2023, e proposta da licitante vencedora, todas partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

### FORNECEDOR

**Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA**

**CNPJ: 41.403.240/0001-14**

**Inscrição Estadual: 10.833.082-6**

**Endereço: Rua 11, Quadra 72, Lote 23, Loja 02, Parque Santa Fé – Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9 8206 - 9388**

**Banco Itaú, Agência n° 4396, Conta Corrente 99836-3.**

**Representante: Marcos Davi Lima Mariz**

**Cargo: Procurador**

**Carteira de identidade n° 8115588 SSP/GO e do CPF n° 048.138.301-88**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML	LA ESPANHOLA	600	UNIDDE	R\$ 26,95	R\$ 16.170,00
07	ATUM 170G	GOMES	600	UNIDADE	R\$ 9,93	R\$ 5.958,00
08	ARROZ INTEGRAL 1KG	CRISTAL	300	PACOTE	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
09	BISCOITO CREAM CRAKER 360G	TODESCHINI	1.200	PACOTE	R\$ 5,94	R\$ 7.128,00
12	CAFÉ TORRADO MOIDO 500G	COMPANHEIRO	8.200	UNIDADE	R\$ 16,92	R\$ 138.744,00
14	CHÁ DE ERVA DOCE 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	1.200	CAIXA	R\$ 3,95	R\$ 4.740,00
15	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	1.200	CAIXA	R\$ 4,72	R\$ 5.664,00
16	CHÁ DE CAMOMILA 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	1.200	CAIXA	R\$ 4,52	R\$ 5.424,00

Praça Nirson Carneiro Lobo - n° 34 – Centro – CEP: 72.800-060  
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09





17	CHÁ DE HORTELÃ 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	600	CAIXA	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
18	CHÁ DE MAÇÃ 10G - C/ 10 SACHÊS	LEÃO	300	CAIXA	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
20	EXTRATO DE TOMATE 340ML	BONARE	2.500	UNIDADE	R\$ 5,89	R\$ 14.725,00
25	FERMENTO EM PÓ 100G	CAIPIRA	250	UNIDADE	R\$ 4,91	R\$ 1.227,50
30	LEITE EM PÓ DESNATADO 280G	ITAMBE	900	UNIDADE	R\$ 19,90	R\$ 17.910,00
31	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 1KG	TODESTINE	2.200	QUILO	R\$ 6,90	R\$ 15.180,00
36	MILHARINA EM FLOCOS 500G	RAINHA	600	UNIDADE	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00
39	OLEO DE SOJA 900ML	SOYA	5.280	UNIDADE	R\$ 6,94	R\$ 36.643,20
42	SAL REFINADO 1KG	GLOBO	800	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 2.240,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 280.039,70</b>
----------------------------	-----------------------

### FORNECEDOR

**Razão Social: CRIATIVA COMERCIO EM GERAL LTDA**

**CNPJ: 36.831.980/0001-11**

**Inscrição Estadual: 10.231.056-4**

**Endereço: Rua Benedito Pimentel, Edifício Santa Rita, Loja 01, Cebtro – Luziânia GO.**

**Telefone: (61) 3 622 - 3005**

**Banco SICREDI, Agência n° 3953, Conta Corrente 74537-5.**

**Representante: MARTA MARLI DE QUEIROZ**

**Cargo: Proprietária**

**Carteira de identidade n° 1424853 SSP/DF e do CPF n° 546.563.461-87**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	MARATA	180	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 891,00
05	AVEIA EM FLOCOS 170G	NATURALLE	1.200	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
11	BISCOITO INTEGRAL DE SAL C/ 6 UND	SOL	1.600	PACOTE	R\$ 6,95	R\$ 11.120,00
19	CREME DE LEITE 200G	ITALAC	900	UNIDADE	R\$ 2,98	R\$ 2.682,00
32	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS 500G	ARAGUAIA	900	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00
33	MAIONESE 500G	ARISCO	600	UNIDADE	R\$ 10,95	R\$ 6.570,00
35	MILHO VERDE 170G	BONARE	2.900	UNIDADE	R\$ 4,95	R\$ 14.355,00
40	OREGANO 10G	TEMPERE	600	UNIDADE	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
41	SUCO EM PÓ CONCENTRADO BAIXO TEOR DE AÇÚCAR	VELLY	6.000	UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 28.500,00
43	TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA 1KG	ARIANE	480	UNIDADE	R\$ 10,80	R\$ 5.184,00
45	VINAGRE 500ML	MARATÁ	600	UNIDADE	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
47	POLVILHO DOCE 1KG	CAIPIRA	300	UNIDADE	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
49	CANUDO SUPER SHAKE 10MM PLASTICO - C/ 100UND.	STRAWPLAST	30	PACOTE	R\$ 10,95	R\$ 328,50

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 87.138,50</b>
----------------------------	----------------------

### FORNECEDOR

**Razão Social: J. B. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CNPJ: 44.162.681/0001-60**

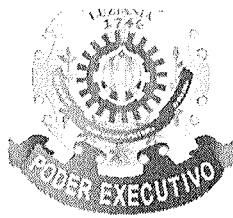
**Inscrição Estadual: 10.871.158-7**

**Endereço: Avenida Alfredo Nasser, Quadra 62, Lote 16, Sala 01, Setor Mandú II – Luziânia GO.**

**Telefone: (61) 3 622 – 1342 – 9 9970-3195**

**Banco Bradesco, Agência n° 1570-9, Conta Corrente 41.707-6.**

**Representante: EDNARDO JOSÉ BRAZ**



**Cargo: Proprietário**

**Carteira de identidade nº 3850634 DGPC/GO SSP/DF e do CPF nº 794.052.311-20**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	COLHER DESCARTAVEL - C/ 50 UND	PRAFESTA	6.000	PACOTE	R\$ 7,75	R\$ 46.500,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 46.500,00</b>
----------------------------	----------------------

**FORNECEDOR**

**Razão Social: LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**

**CNPJ: 20.230.576/0001-52**

**Inscrição Estadual: 10.691.830-2**

**Endereço: Rua José Bonifácio, Quadra 31, Lote 16, Sala 02, Parque Estrela D Alva I – Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9552 - 5790**

**Banco do Brasil, Agência nº 0941-5, Conta Corrente 49668-5.**

**Representante: YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**

**Cargo: Procurador**

**Carteira de identidade nº 613167 PC/GO e do CPF nº 707.603.621-57**

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA 1KG	CLADINHO	6.200	PACOTE	R\$ 7,96	R\$ 49.352,00
24	FEIJÃO PRETO 1KG	DONAD	600	UNIDADE	R\$ 9,97	R\$ 5.982,00
26	GELATINA EM PÓ 20G - SABORES: UVA, ABACAXI, MORANGO E FRAMBOEZA.	DROETKER	2.800	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 8.232,00
27	GELEIA DIET DE MORANGO 230G	LOWÇUCAR	150	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
28	GELEIA DIET DE FRAMBOEZA 230G	LOWÇUCAR	150	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
29	GELEIA DIET DE AMORA 230G	LOWÇUCAR	150	UNIDADE	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
52	COPO DESCARTAVEL 50ML - C/ 100UND	MINASPLAST	1.900	PACOTE	R\$ 3,00	R\$ 5.700,00
53	POTE DESCART. 500ML C/ TAMP. 50UND.	MINASPLAST	1.900	PACOTE	R\$ 19,95	R\$ 37.905,00
54	POTE DESCART. 300ML C/ TAMP. 50UND.	MINASPLAST	2200	PACOTE	R\$ 16,95	R\$ 37.290,00
57	SACO TRANSPARENTE 40X60	GOISPLASTICO	25000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
58	SACO TRANSPARENTE 30X20	GOISPLASTICO	10000	UNIDADE	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 159.938,50</b>
----------------------------	-----------------------

**FORNECEDOR**

**Razão Social: MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**CNPJ: 36.821.330/0001-95**

**Inscrição Estadual: 10.792.933-3**

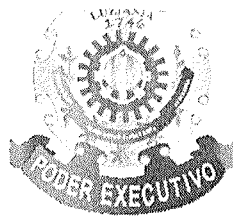
**Endereço: Avenida Lucena Roriz II, Quadra 28, Lote 22, Loja 01, Bairro Jardim Ingá – Luziânia GO.**

**Telefone: 9 9995 – 9102**

**Banco do Santander, Agência nº 2327, Conta Corrente 13001700.**

**Representante: MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**

**Cargo: Proprietário**



Carteira de identidade n° 2409234 SSP/DF e do CPF n° 735.436.401-00

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ARROZ 5KG	TIO DITO	2.520	PACOTE	R\$ 23,99	R\$ 60.454,80
51	COPO DESCARTAVEL 200ML - C/ 100 UND	FONPLAST	18.000	PACOTE	R\$ 6,20	R\$ 111.600,00
55	BANDEJA DESCARTAVEL DE ISOPOR 4 DIVISÕES	BOM APETITE	45.000	UNIDDE	R\$ 1,60	R\$ 72.000,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 244.054,80</b>
----------------------------	-----------------------

**FORNECEDOR**

Razão Social: MERCADO TULIPAS LTDA

CNPJ: 10.851.812/0001-02

Inscrição Estadual: 10.453.304-8

Endereço: Avenida do Contorno, Quadra 50, Lote 12, Parque Estrela D Alva I – Luziânia GO.

Telefone: 9 9653 - 8464

Banco do Brasil, Agência n° 0941-5, Conta Corrente 40233-8.

Representante: NEILA APARECIDA BRAZ COTRIM

Cargo: Proprietária

Carteira de identidade n° 1771921 SSP/DF e do CPF n° 904.289.431-87

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇAFRÃO 400 G	TEMPERO BRASILIA	180	PACOTE	R\$ 19,80	R\$ 3.564,00
13	CALDO DE GALINHA - CX C/ 6 UND	ARISCO	1.200	CAIXA	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
21	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	DO ZE	900	PACOTE	R\$ 9,05	R\$ 8.145,00
22	FARINHA DE TRIGO 1KG	VITORIOSA	600	UNIDADE	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
37	MUCILON DE MILHO 360G	MUCILON	450	UNIDADE	R\$ 11,95	R\$ 5.377,50
38	MUCILON DE ARROZ 360G	MUCILON	450	UNIDADE	R\$ 11,95	R\$ 5.377,50
44	TRIGO PARA KIBE 500G	PACHA	240	UNIDADE	R\$ 6,95	R\$ 1.668,00
46	AMIDO DE MILHO MAISENA 500G	MILENA	120	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
48	FOLHA DE LOURO 4g	TEMPERO BRASILIA	300	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
56	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 C/ 50UND.	FLORAX	900	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 3.555,00

<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>	<b>R\$ 39.984,00</b>
----------------------------	----------------------

**FORNECEDOR**

Razão Social: QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 40.911.552/0001-76

Inscrição Estadual: 10.831.347-8

Endereço: Rua Benjamim Roriz n° 02, Quadra 51, Lote 12, Bairro Diogo Machado de Araújo – Luziânia GO.

Telefone: 9 9187 - 4862

Banco C6, Agência n° 0001, Conta Corrente 12788888-8.

Representante: WAGNER FERREIRA DA COSTA

Cargo: Procurador

Carteira de identidade n° 871963 SSP/DF e do CPF n° 386.061.781-87



ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR 5KG	SUPER BRANCO	1.800	PACOTE	R\$ 18,90	R\$ 34.020,00
10	BISCOITO MAISENA 330G	LIANE	1.000	PACOTE	R\$ 7,85	R\$ 7.850,00
34	MARGARINA COM SAL 500G	DELICIA	2.600	UNIDDE	R\$ 9,60	R\$ 24.960,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 66.830,00</b>

## 2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

## 3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº **NATANAEL SILVA DIAS**, telefone: (61) 9 9952 - 4095, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

## 4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

## 5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- Anuência formal do órgão gerenciador;
- Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanar suas necessidades; e



d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

## 6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

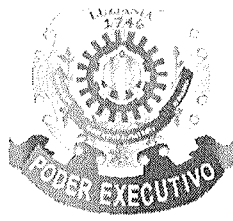
Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## 7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;



- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## 8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 050/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

## 9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

## 10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

## 11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.



A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

## 13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 19 de Janeiro de 2024.

  
**GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

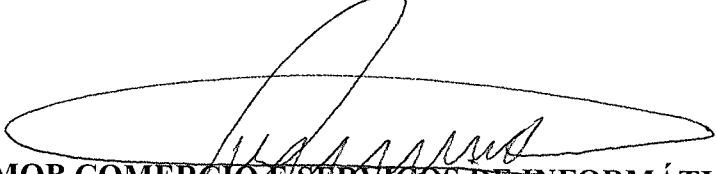
  
**NATANAEL SILVA DIAS**  
**FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA**  
**MARCOS DAVI LIMA MARIZ**

  
**CRIATIVA COMERCIO EM GERAL LTDA**  
**MARTA MARLI DE QUEIROZ**

  
**JBE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
**EDNARDO JOSÉ BRAZ**




  
**LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**  
**YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**


  
**MAPAJU DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**JOHN HERBETE ALVES FERREIRA**

  
**MERCADO TULIPAS LTDA**  
**NEILA APARECIDA BRAZ COTRIM**

  
**QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**WAGNER FERREIRA DA COSTA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS**  
**CPF nº 261.081.351-15**  
**RG nº 714.109 SSP/DF**

  
**MAGDA TEREZINHA TORMIN**  
**CPF nº 266.673.121-91**  
**RG nº 649.131 SSP/DF**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 050/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023033904, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de Gêneros Alimentícios e Materiais Descartáveis em Geral para a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedoras as Empresas: **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA - CNPJ- 41.403.240/0001-14**, vencedora dos itens **06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 30, 31, 36, 39 e 42**, no valor de R\$ 280.039,70 (Duzentos e Oitenta Mil, Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos); **CRIATIVA COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ 36.831.980/0001-11**, vencedora dos itens **03, 05, 11, 19, 32, 33, 35, 40, 41, 43, 45, 47 e 49**, no valor de R\$ 87.138,50 (Oitenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **J.B.E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 44.162.681/0001-60**, vencedora do item **50**, no valor de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais); **LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ- 20.230.576/0001-52**, vencedora dos itens **23, 24, 26, 27, 28, 29, 52, 53, 54, 57 e 58**, no valor de R\$ 159.938,50 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); **MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ - 36.821.330/0001-95**, vencedora dos itens **04, 51 e 55**, no valor de R\$ 244.054,80 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos); **MERCADO TULIPAS LTDA - CNPJ- 10.851.812/0001-02**, vencedora dos itens **01, 13, 21, 22, 37, 38, 44, 46, 48 e 56**, no valor de R\$ 39.984,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) e **QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ- 40.911.552/0001-76**, vencedora dos itens **02, 10 e 34**, no valor de R\$ 66.830,00 (Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 924.485,50 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**. a Ata de Registro de Preços terá vigência até 19/01/2025 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site [www.luzinia.go.gov.br](http://www.luzinia.go.gov.br) e junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO.

Luziânia-GO, 19 de Janeiro de 2024.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que publiquei o Extrato acima no Quadro de Aviso desta Prefeitura de acordo com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8.883 de 02/06/94

Em, 19/01/2024

Serv. Protocolo



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, firma estabelecida na RUA BENJAMIM RORIZ NUMERO 02 QUADRA 51 LOTE 12, BAIRRO DIOGO MACHADO DE ARAUJO NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA-GO, CEP 72.810-200, inscrita no **CNPJ: 40.911.552/0001-76** e **Inscrição Estadual de Nº 10831347-8**, neste ato representada pela sua Sócio Diretor o **Sr. MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº **3137544 SSP/DF** e CPF nº **04765609189**, residente e domiciliado na QNM 19 CONJUNTO C CASA 42, CEILÂNDIA-DF, CEP 72.215-193.

### OUTORGADO:

**ANDRE ALEXANDRINO DOS SANTOS** brasileiro, solteiro, do comércio, inscrito no **RG Nº 2.765.627 SSP/DF** e **CPF: 038.498.121-62**, residente e domiciliado na QNN 04 CONJ F CASA 33 – CEILANDIA – DF

### OBJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas e concorrências públicas, em qualquer modalidade de licitações públicas, no âmbito, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal. Podendo retirar editais, credenciar, habilitar concordar ou discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, recursos, assinar propostas, atas, declarações e contratos, fazer novas propostas, dar lances, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Brasília, 18 de janeiro de 2024.

**QUATRO P COMERCIO  
E DISTRIBUICAO  
LTDA:40911552000176**

Assinado de forma digital por  
QUATRO P COMERCIO E  
DISTRIBUICAO  
LTDA:40911552000176  
Dados: 2024.01.18 14:34:00 -03'00'

**QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
CNPJ: 40.911.552/0001-76  
Diretor: Matheus Donizete  
CPF: 047.656.091-89

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º 1 NOME E SOBRENOME: **ANDRE ALEXANDRINO DOS SANTOS**      1ª HABILITAÇÃO: **31/10/2014**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **26/05/1985 BRASILIA/DF**

4ª DATA EMISSÃO: **29/07/2022**      4b VALIDADE: **09/02/2032**      ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2765627 SESPDS DF**

4d CPF: **038.498.121-62**      5 Nº REGISTRO: **06220059306**      8 CAT. HAB: **D**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **EDITE ALEXANDRINA DOS SANTOS**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		09/02/2032	
A				D1			
A1				BE			
B		09/02/2032		CE			
B1				C1E			
C		09/02/2032		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:  
 A  
 EAR

LOCAL: **BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF**

ASSINATURA DO EMISSOR:  
**45154120605**  
**DF768928974**

**DISTRITO FEDERAL**

2426400140